



CARACTERIZAÇÃO PRODUTIVA DE UM PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL NO SEMIÁRIDO NORDESTINO (RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL)

Rossyanne Lopez Baracho¹

Rafael Eduardo Lopez Guerrero²

Danielle Sequeira Garcez³

RESUMO

Os assentamentos rurais são unidades de produção agrícola criadas com objetivo de reordenar o uso da terra em benefício dos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. Entretanto, é preciso observar se esses cumprem adequadamente sua função após os primeiros anos de instalação. Assim, o objetivo desse estudo foi caracterizar aspectos da produção agrícola do Projeto de Assentamento Maisa, localizado no estado do Rio Grande do Norte, Brasil. Entrevistas com os líderes comunitários das dez agrovilas que compõem o assentamento foram realizadas em agosto de 2013. Foi constatado que a distribuição de terras não ocorreu de forma equitativa entre agrovilas e comunitários; que a percepção dos líderes comunitários é, no geral, menor do que a disposta no documento governamental estabelecido pelo órgão responsável pelo desenvolvimento agrário no Brasil (INCRA). Foi identificado que 1,7% da área destinada ao cultivo está atualmente sendo utilizada; e que as culturas plantadas são feijão, melão, melancia, milho, acerola, mamão, jerimum e capim. Foi observado que uma maior área é plantada na Área Coletiva (125 ha) do que a cultivada nos Lotes Individuais (93,4 ha). Contudo, a produção agrícola nesses dois compartimentos possui uma correlação negativa, 4.861 e 6.070 toneladas, respectivamente. Em 90% das agrovilas a principal fonte de renda é o trabalho assalariado em empresas agrícolas particulares. Esse estudo revelou que o assentamento Maisa não está cumprindo a sua função social, e que o potencial produtivo está relacionado principalmente à disponibilidade de recursos financeiros para captação de água do subsolo para irrigação.

Palavras-chave: Agrovilas Rurais; Produção Agrícola; Função Social.

ABSTRACT

Productive characteristics of a rural settlement project in the northeast semiarid region (Rio Grande do Norte, Brazil). The rural settlements are agricultural production units created in order to reordering the use of land for the benefit of rural landless or with little land. However, it should be noted if them adequately fulfill its function after the first few years of installation. The objective of this study was to characterize aspects of the agricultural production of the Maisa Settlement

¹ PPG em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, PB, Brasil. E-mail para correspondência: rlbarcho2@gmail.com

² PPG em Arquitetura e Urbanismo, Centro de Tecnologia, Campus I, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, Brasil.

³ Instituto de Ciências do Mar – LABOMAR, Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, CE, Brasil.

Project, located in the Rio Grande do Norte State, Brazil. Interviews with community leaders from the ten rural villages that make up the settlement were made in August 2013. It was noted that land distribution did not occur equally between rural villages and dwellers; that the perception of community leaders is, in general, less than willing in government document, established by the agency responsible for agricultural development in Brazil (INCRA). It was identified that 1.7% of the area for cultivation is currently being used; and that crops planted are beans, melon, watermelon, corn, barbados cherry, papaya, pumpkin and grass. It was observed that a larger area is planted in the communal area (125 ha) than in cultivated in the Individual Lots (93.4 ha). However, the agricultural production in these two compartments shows a negative correlation, 4,861 and 6,070 tons, respectively. In 90% of rural villages the main source of income is wage labor on private farms. This study revealed that the Maisa Settlement is not fulfilling its social function, and that the productive potential is mainly related to the availability of financial resources to capture groundwater for irrigation.

Keywords: Rural Villages; Agricultural Production; Social Function.

INTRODUÇÃO

A Reforma Agrária é o conjunto de instrumentos que objetiva redistribuir a terra para os trabalhadores rurais que não a possuem ou possuem em pequena quantidade, viabilizando também o acesso aos meios de produção (Ranieri, 2003). Tem como objetivo criar condições para o crescimento econômico, visando a superação da desigualdade e exclusão social da população rural (MDA e INCRA, 2003).

O surgimento do termo assentamento rural ocorreu no contexto da Reforma Agrária venezuelana em 1960 e, posteriormente, espalhou-se para os demais países. Segundo Bergamasco e Norder (1996) os assentamentos rurais são definidos como “a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra”. Isso significa fixar o trabalhador rural na agricultura, disponibilizando condições apropriadas para exploração da terra e incentivando a organização social dos assentados, alcançando assim, o fortalecimento e ampliação da agricultura familiar no país (Esquerdo e Bergamasco, 2011).

No Brasil, de acordo com o levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 2012, existem 1.258.205 famílias beneficiadas em 8.982 projetos de assentamentos rurais. Desse total, a região que possui maior quantidade de assentamentos rurais, cerca de 50%, é o Nordeste do país. Segundo a Relação dos Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, no Estado do Rio Grande do Norte, local onde está inserido o assentamento avaliado por este estudo, existem 31.166 famílias assentadas em 287 projetos (INCRA, 2013a; 2013b; 2013c).

Devido à sua grande importância e significância para a aplicação da política da Reforma Agrária e consequente diminuição da desigualdade social, os assentamentos rurais são alvos de diversos trabalhos científicos no mundo e no Brasil (Hudson, 1968; Maldonado, 2002; Gomes et al., 2009; Santos e Hennington, 2013). Dentre as temáticas de pesquisas que podem ser realizadas nesses locais, a abordagem sobre a caracterização socioeconômica e produtiva já foi levantada por inúmeros autores (Mello, 2007; Neto et al., 2011; Silva et al., 2012).

No Projeto de Assentamento Maisa, foco dessa pesquisa, autores como Medeiros et al. (2003), Moreira et al. (2007) e Souza e Silva (2012) já realizaram estudos sobre aspectos da agricultura familiar, caracterização química e física do solo e caracterização das águas subterrâneas. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária foi o responsável pela construção do Laudo Agrônomo de Fiscalização do Imóvel Rural MAISA (INCRA, 2003) e do Relatório Ambiental Simplificado do local (INCRA, 2009). Estudos realizados em uma área amostral mais ampla, que continham em seu conteúdo aspectos sobre o assentamento Maisa, abordaram tópicos sobre a forma da distribuição geográfica dos trabalhadores nos espaços de produção de fruta no nordeste do Brasil, e a relação de conflito entre essa e o agronegócio (Bezerra, 2010); e dados sobre a antiga fazenda MAISA, a qual originou o atual assentamento (Sá, 2003; Rocha, 2009).

O presente estudo teve como objetivo caracterizar os aspectos da produção agrícola dos moradores do Projeto de Assentamento Maisa, localizado nos municípios de Mossoró e Baraúna, estado do Rio Grande do Norte, Brasil. Para isso, foram determinadas as áreas das Unidades Produtivas (Lotes Individuais e Área Coletiva) no assentamento, por área plantada, produção agrícola, produtividade e culturas; e identificados os fatores determinantes para a produção agrícola na área de estudo. Admitindo que os assentamentos rurais sejam uma importante ferramenta para a fixação do agricultor na terra e para a diminuição da desigualdade social, o levantamento sobre o seu atual cenário produtivo nos traz informações acerca dos fatores limitantes ao aumento dessa produção, e servem de base para estudos futuros que visem soluções para os mesmos.

MATERIAL E MÉTODOS

Área de Estudo

O estudo foi realizado no Projeto de Assentamento Maisa (04°59'16"S de latitude e 37°28'29"W de longitude), localizado na Microrregião Geográfica de Mossoró, entre os municípios de Baraúna e Mossoró, ambos pertencentes ao estado do Rio Grande do Norte, Brasil (Figura 1).

O Projeto de Assentamento Maisa foi criado em 2 de fevereiro de 2004, pela Portaria N° 02 do INCRA/RN, abrangendo 19.709 hectares e assentando 1.150 famílias (INCRA, 2009). Decorreu

da desapropriação das terras por interesse social, para fins de reforma agrária da então falida Mossoró Agroindústria S.A. (MAISA), empresa dedicada à exportação de fruticultura irrigada, que operou na região entre os anos de 1968 e 2001 (Sá, 2003).

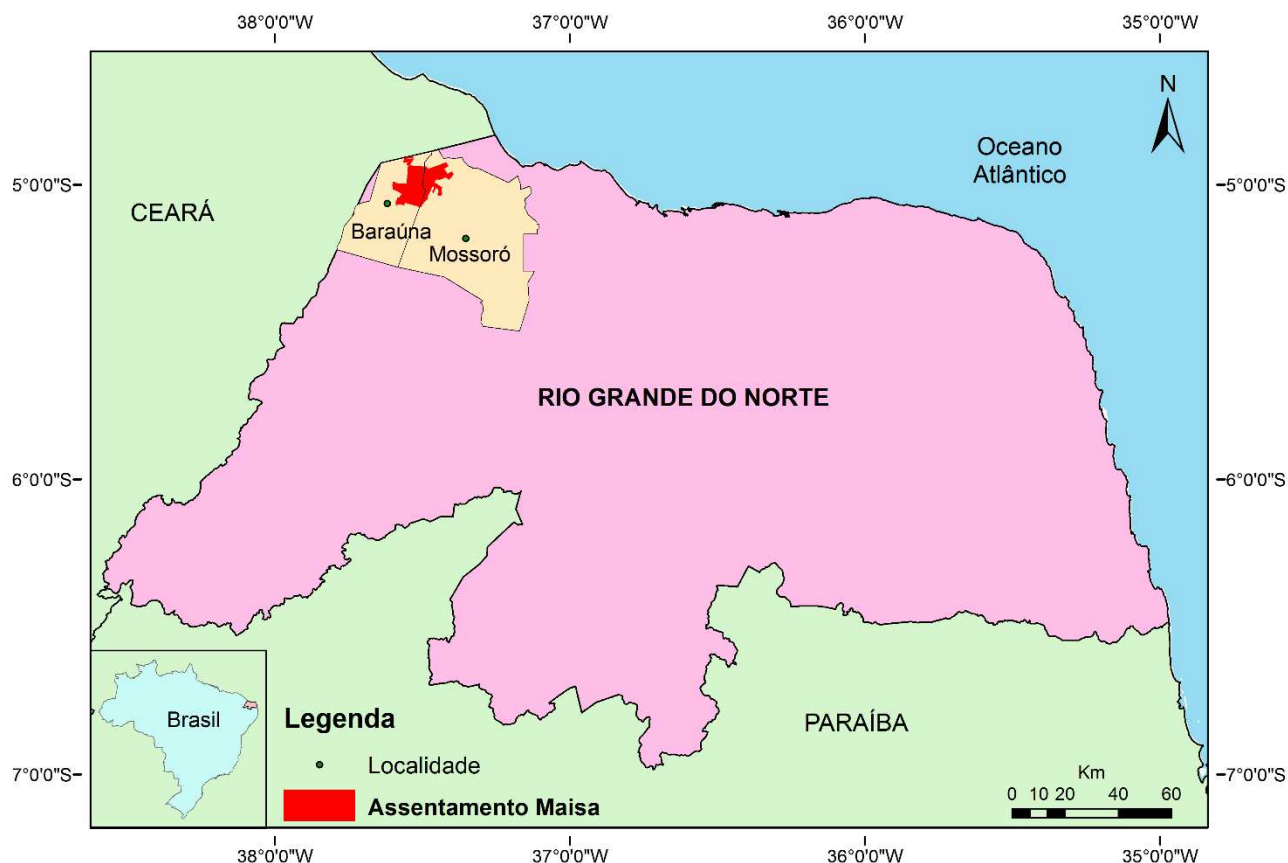


Figura 1. Localização geográfica do Projeto de Assentamento Maiseira, Rio Grande do Norte.

Atualmente, o assentamento está estruturado por agrovilas (Figura 2). Entende-se por agrovila a organização espacial da população rural onde as moradias (núcleo habitacional) são construídas próximas umas às outras em formas de vila, e as respectivas áreas de produção agropecuária se localizam distanciadas dos núcleos habitacionais. Essas áreas de atividade agropecuária são divididas em Lotes Individuais (LI) e Áreas Coletivas (AC), onde o uso é destinado para criação de animais (atividade que não ocorre desde 2012 devido à acentuados períodos de seca nessa região, havendo prioridade da irrigação para agricultura) e/ou à plantação individual e coletiva, respectivamente. Dez agrovilas compõem o assentamento Maiseira: Pomar, Nova União, APAMA, Paulo Freire, Montana, Ponto da Fé, Angicos, Vila Nova I, Vila Nova II e Vila Nova III.

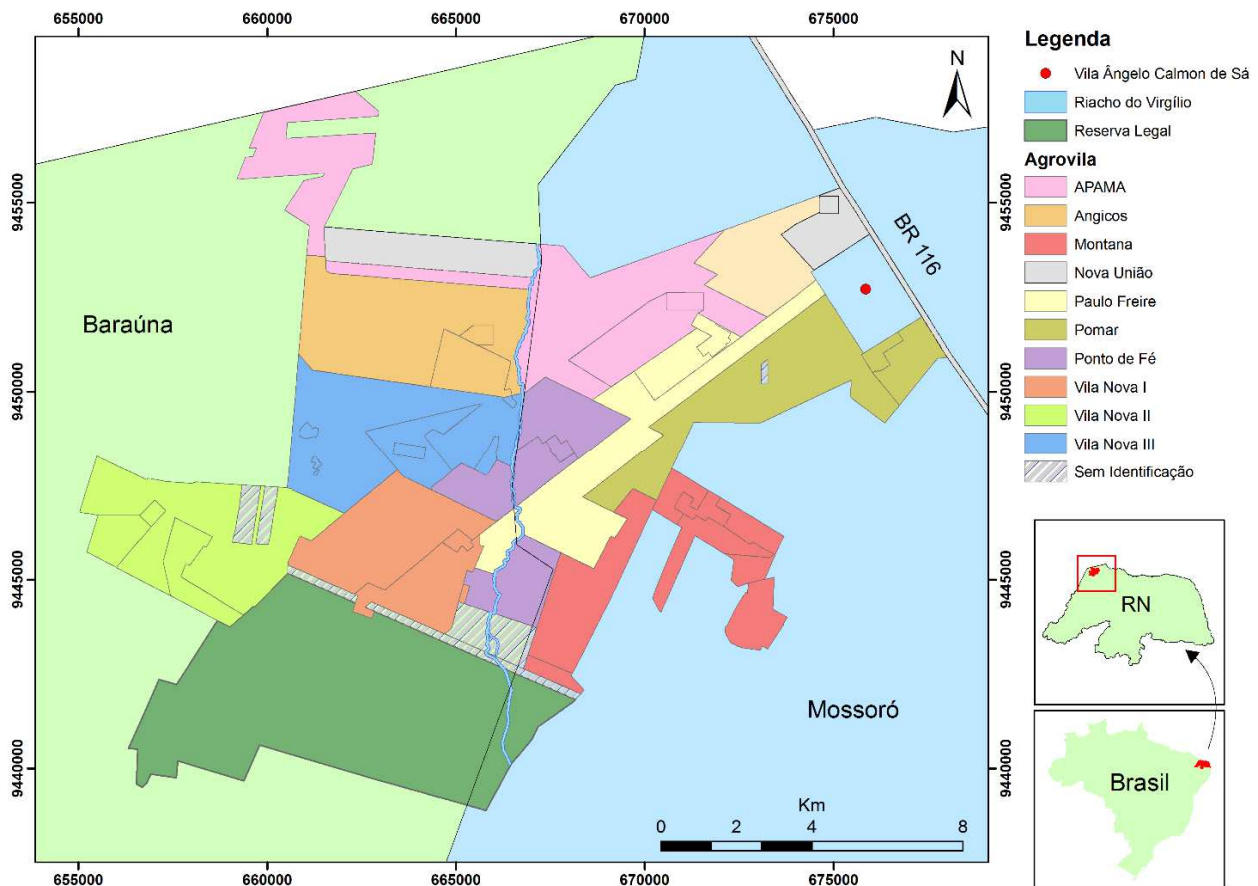


Figura 2. Distribuição geográfica das dez agrovilas que compõem o Assentamento Maisa.

Procedimentos Metodológicos

A coleta de dados ocorreu através do uso das técnicas de Entrevista Estruturada e Turnê Guiada. Essas foram aplicadas com os líderes comunitários das dez agrovilas que constituem o Assentamento Maisa através de visita *in loco* realizada durante o mês de agosto de 2013. Para as entrevistas foi utilizado um formulário estruturado sobre a caracterização da produção agrícola de cada agrovila. Nesse, foram identificados os seguintes aspectos: culturas plantadas; local do plantio (LI ou AC); área de plantio (ha); quantidade de safras por ano; produção por safra (ton./ha); quantidade consumida (ton.); quantidade vendida (ton.); e número de famílias que compõem a agrovila.

As análises dos dados provenientes do formulário estruturado ocorreram de forma quantitativa. Para discussão da caracterização das unidades produtivas foram tomados como base o Relatório Ambiental Simplificado (INCRA, 2009), e as declarações dos líderes comunitários colhidas a partir do formulário. Essas duas fontes de informações foram comparadas e discutidas de acordo com suas discrepâncias e similaridades.

Por sua vez, a técnica de turnê guiada também foi utilizada com o objetivo de obter de dados através de conversas informais e registros fotográficos. Nessa, o líder comunitário foi convidado a apresentar a agrovila para os pesquisadores, de modo que fosse possível identificar as principais características da Área Coletiva e Lotes Individuais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Distribuição da Terra para Plantio entre os Assentados

De acordo com o informado pelos líderes comunitários, cada uma das famílias assentadas possui um Lote Individual, que pode variar de 5 a 11 hectares (média 9,8; desvio padrão 1,81); e uma parcela da Área Coletiva que oscila de 0,35 a 4 hectares (média 2,13; desvio padrão 1,01). Assim, partir desses dados, observa-se que a distribuição de terra não ocorreu de forma igualitária entre os assentados, de modo que moradores da agrovila Ponto de Fé possuem mais que o dobro da área (14 hectares) que os da Nova União (6,5 hectares) (Tabela 1).

No planejamento territorial do assentamento rural é necessário analisar variáveis como composição familiar, especificidades ambientais e topográficas (Pinheiro e Marin, 1997). Entretanto, no documento governamental que apresenta os dados de parcelamento e distribuição de terras do Assentamento Maisa (INCRA, 2009) não consta nenhuma informação sobre os critérios utilizados ou indicadores estabelecidos para determinar os mesmos. Assim, poderia ser levantada a hipótese de que a heterogeneidade do perfil fundiário do assentamento Maisa (no que diz respeito aos tamanhos dos lotes de cada assentado) é decorrente de uma distribuição não baseada nos aspectos acima citados (composição familiar, especificidades ambientais e topográficas). Contudo, para validar essa suposição seriam necessários estudos mais aprofundados sobre os preceitos utilizados para a distribuição das terras, dados que não constam nos documentos oficiais.

Pinheiro e Marin (1997) também evidenciaram uma distribuição fundiária desigual realizada pelo INCRA no Projeto de Assentamento João de Deus em Silvânia, Estado de Goiás. A divisão desigual de áreas produtivas fornece maior benefício para assentados que possuam maior quantidade de terra e conseqüentemente, o inverso, implicando em desigualdade de oportunidades. Segundo o art. 18º do Estatuto da Terra (Brasil, 1964) a desapropriação de imóveis rurais por interesse social tem como objetivo “promover a justa e adequada distribuição da propriedade”. Esse preceito deve ser aplicado tanto entre latifundiários/trabalhadores rurais sem-terra, como entre assentado/assentado, objetivando uma igualdade de oportunidade e acesso à terra. Porém, verifica-se que esse princípio não foi aplicado ao Assentamento Maisa.

Tabela 1. Área de produção agropecuária por família no assentamento maisa em 2013, de acordo com relato dos líderes comunitários.

Agrovila	Tamanho dos lotes individuais (ha)	Tamanho da área coletiva (ha)	Total (ha)
Ponto de fé	10	4	14
Apama	11	2	13
Vila nova ii	10	3	13
Montana	10	3	13
Angicos	11	2	13
Paulo freire	11	2	13
Pomar	11	1,4	12,4
Vila nova iii	10	2	12
Vila nova i	9	0,35	9,35
Nova união	5	1,5	6,5

Percepção da Área de Produção Agropecuária

O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) do Assentamento Maisa (INCRA, 2009) apresenta a quantidade de hectares de Área Coletiva e de Lotes Individuais para as famílias de cada agrovila. Ao comparar essa informação com os dados coletados a partir das entrevistas com os líderes comunitários, observa-se uma discordância entre ambos os valores. Segundo o documento governamental, a área de produção agropecuária engloba 14.970,1 hectares, no entanto, foi relatado pelos líderes comunitários que essa mesma área corresponde a 13.769 hectares (Tabela 2).

O tamanho da Área Coletiva informada pelos líderes comunitários através do questionário é menor do disposto no Relatório Ambiental Simplificado (INCRA, 2009). Em todas as agrovilas foi observado esse padrão, exceto em Paulo Freire onde foi informado pela liderança local, que essa agrovila possui uma área maior do que a disposta no documento governamental. Com relação aos Lotes Individuais, considerando o assentamento Maisa em sua totalidade, os líderes comunitários informaram possuir uma área maior do que a apresentada no Relatório Ambiental Simplificado (INCRA, 2009). Entretanto essa percepção variou entre as agrovilas: cinco líderes relataram possuir áreas maiores às registradas no documento (APAMA, Pomar, Paulo Freire, Vila Nova I e Ponto de

Fé); três, áreas menores (Angicos, Montana e Nova União); e dois, áreas de igual tamanho (Vila Nova II e Vila Nova III) aos dados presentes no documento governamental.

Tabela 2. Diferença entre a percepção dos líderes comunitários e o relatório ambiental simplificado realizado pelo INCRA em 2009, sobre a área agropecuária do Assentamento Maisa.

Agrovila	Lotes individuais		Área coletiva	
	INCRA*	Líderes	Incra*	Líderes
Apama	1252	366	1079,7	2013
Vila nova união	751	150	550	500
Vila nova i	617	41	870	1044
Vila nova iii	383	240	1200	1200
Pomar	220	154	1188	1210
Montana	329	300	1020	1000
Ponto de fé	341	316	728	800
Vila nova ii	363	357	1190	1190
Angicos	246	244	1366,4	1342
Paulo freire	186	202	1090	1100
Total	4.688	2.370	1.0282,1	1.1399
Diferença parcial	2.318		-1.116,9	
Diferença total	1.201,1			

*INCRA (2009)

Ao analisar o assentamento como um todo, os líderes percebem possuir menos área do que legalmente têm direito (diferença de 1.201,1 ha). Atualmente esse “não saber” da totalidade de terras não é um problema, pois no ano de 2013 a área plantada está sendo aproximadamente 2% da área total destinada para este fim. Entretanto, em caso hipotético de todos os assentados utilizarem suas terras, a produção agrícola do assentamento estaria limitada. Assim, faz-se necessário um novo repasse de informações pelo INCRA do tamanho das áreas pertencentes a cada assentado, objetivando evitar possíveis conflitos futuros.

Culturas Plantadas

De um modo geral no assentamento, os principais plantios são: feijão (48 ha), melão (46,5 ha), melancia (43,9 ha), milho (31 ha), acerola (20 ha), mamão (20 ha), jerimum (7,5 ha) e capim (1,5 ha). Dessas variedades, apenas milho e feijão são destinados para o consumo interno como forma de subsistência familiar, aproximadamente 85% e 30%, respectivamente. A produção que é destinada para o comércio é vendida por meio de atravessadores para as cidades de Fortaleza, Mossoró, Natal, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo. Apenas a agrovila Pomar, através da associação dos moradores, realiza a venda direta para empresas localizadas no município de Mossoró.

Área Plantada no Assentamento Maisa

De acordo com os dados coletados, o assentamento Maisa, possui 2.370 hectares destinados a Área Coletiva, entretanto, apenas 125ha estão sendo utilizados. A agrovila que mais produz, em termo de tamanho de área cultivada, é a Vila Nova II, com 50 hectares plantados. Em contrapartida, Montana, Vila Nova III e Nova União não produziram no ano de 2013. Por sua vez, o tamanho dos Lotes Individuais é de 11.399 hectares, contudo, apenas 93,4 hectares estão sendo utilizados para plantio. As agrovilas que possuem cultivos nessa área são Vila Nova II e Angicos com 50 e 43,4 hectares plantados, respectivamente. A parte dos Lotes Individuais e da Área Coletiva, a agrovila Nova União possui um local denominado de “Projeto” no qual cultivam 15 hectares (Tabela 3).

Tabela 3. Quantidade de hectares plantados em cada agrovila do Assentamento Maisa.

Agrovila	Plantação na área coletiva (ha)	Plantação nos lotes individuais (ha)
Vila nova ii	50	50
Apama	21	0
Pomar	20	0
Ponto de fé	14,5	0
Vila nova i	12,5	0
Paulo freire	4	0
Angicos	3	43,4
Montana	0	0
Vila nova iii	0	0
Nova união	0	0
Total	125	93,4

Ao analisar o assentamento em sua totalidade obtém-se um total de 233,4 hectares plantados, ou seja, apenas 1,7% da área total proposta para o cultivo do assentamento Maisa está cumprindo seu objetivo. O baixo índice de produção encontrado nesse estudo, também foi evidenciado no Assentamento João de Deus (Silvânia, Estado de Goiás) por Pinheiro e Marin (1997). No Relatório Ambiental Simplificado do Projeto de Assentamento Maisa (INCRA, 2009) constatou-se que em 2009 a área plantada era de 153 hectares. Comparando os dois dados, conclui-se que houve entre os anos 2009 e 2013 um acréscimo de 65,4 hectares plantados. Esse aumento, apesar de pouco expressivo, segundo os líderes comunitários, é decorrente do acesso à água para irrigação por perfuração de poços particulares que foram instalados recentemente, proporcionando assim condições favoráveis para aumentar a área de cultivo. Dessa forma, observa-se uma relação direta entre a capacidade de captação de água subterrânea para a irrigação e a expansão da produção agrícola.

Oliveira et al. (2013) afirmam que devido à grande necessidade de água nos assentamentos rurais para desenvolver as atividades de subsistência, a principal fonte de captação são os poços. Esse preceito é confirmado no assentamento Maisa que, por estar localizado no semiárido – região onde o acúmulo de água na superfície é dificultado devido à concentração da chuva em um curto período do ano e à elevada taxa de evaporação -, a principal fonte de água para a irrigação é a subterrânea.

Segundo Medeiros et al. (2003) em estudos que abrangem a região do assentamento, foi observado que a salinidade das águas é elevada, variando de 2,16 a 3 dS m⁻¹. Esse fator pode reduzir de forma significativa a produção de culturas sensíveis ou moderadamente sensíveis à salinidade. Diante deste contexto, é importante salientar que a presença ou ausência de poços não é em si, o único fator determinante para aumentar a produção, mas concomitante a isto, é necessário que as águas provenientes desses poços tenham características físico-químicas adequadas para cada cultura.

Produtividade do Assentamento

Na Área Coletiva (considerando também a área do “Projeto” localizado na Vila Nova União) a produção agrícola estimada para 2013 foi de 4.861 toneladas; por sua vez, nos Lotes Individuais a foi de 6.070 toneladas. Ao relacionar a produção agrícola com a área plantada, é verificado que a produtividade de cada hectare da Área Coletiva e dos Lotes Individuais é de 0,2 e 64,7 toneladas durante o ano, respectivamente (Tabelas 4 e 5).

Tabela 4. Produção em 2013 na área coletiva e no “projeto” por agrovila do Assentamento Maisa.

Agrovila	Área plantada (ha)	Cultura	Produção em 2013 (ton.)
Vila nova i	7.5	Jerimum	76
	5	Milho	96
Angicos	3	Melancia	Sem informação
Pomar	20	Acerola	480
Apama	15	Milho	14
	6	Feijão	15
Ponto de fé	13	Feijão	7
	1,5	Capim	Sem informação
Paulo freire	4	Melão	Sem informação
Vila nova ii	10	Milho	1.000
	10	Feijão	120
	20	Melancia	3.000
	10	Mamão	Sem informação
Nova união*	4	Feijão	40
	1	Cana-de-açúcar	10
	10	Capim	Sem informação
Vila nova iii	0	Não produz	0
Montana	0	Não produz	0
Total			4.861

*plantação no “projeto”.

Tabela 5. Produção em 2013 nos lotes individuais por agrovila do assentamento Maisa.

Agrovila	Área plantada (ha)	Cultura	Produção em 2013 (ton.)
Angicos	42,5	Melão	1.950
	0,9	Melancia	Sem informação
Vila nova iii	10	Milho	1000
	10	Feijão	120
	20	Melancia	3000
	10	Mamão	Sem informação
Total	93,4		6.070

Algumas culturas em determinadas agrovilas não possuem dados sobre a sua produção, fato que ocasiona uma lacuna de informações aos resultados aqui apresentados. Isto se deve a dois fatores: o informante não possuía conhecimento sobre este assunto — caso ocorrido para as culturas melão e melancia, em Paulo Freire e Angicos, respectivamente; ou a produção da cultura analisada era difícil de quantificar, como o mamão em Vila Nova II, e o capim em Nova União e Ponto de Fé; pois, em ambas as culturas, após a planta atingir certa idade de crescimento (oito meses para o mamão e 12 meses para o capim), a colheita é realizada de forma constante e contínua ao longo do ano.

Ao comparar a produtividade por área nos dois compartimentos apresentados, obtém-se que a capacidade produtiva nos Lotes Individuais é 323,5 vezes maior que na Área Coletiva. Essa discrepância ocorre porque nos Lotes Individuais convergem dois fatores favoráveis para o plantio: primeiro, existe uma área maior (de 5 a 11 hectares) para cada família produzir; e segundo, nesses lotes estão localizados a os poços particulares (55 no total) que fornecem água para irrigação durante o ano todo, enquanto na Área Coletiva existem apenas sete poços de caráter coletivo.

Foi observada também, diferença de produção entre as agrovilas do assentamento Maisa (Tabelas 4 e 5). Isso é decorrente, principalmente, da instalação de poços. A agrovila que possui a maior taxa de produção, tanto em tamanho de área plantada quanto em produção agrícola (toneladas), é a Vila Nova II. Não obstante, essa também é a que comporta uma maior quantidade de poços para irrigação (52 no total). Isso evidencia que a capacidade produtiva das agrovilas depende, em grande parte, da disponibilidade hídrica para irrigação.

Função Social do Assentamento

A função social de uma propriedade agrícola é cumprida, segundo o artigo 9º da Lei N.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, quando é atingido simultaneamente: i) o aproveitamento racional e adequado da terra; ii) a utilização racional dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; iii) a regulamentação das relações de trabalho; iv) e a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Para atingir a utilização adequada dos recursos naturais, a propriedade agrícola deverá possuir uso da terra igual ou superior a 80% da área total aproveitável (Brasil, 1993). O não cumprimento desses requisitos acarreta na possibilidade de desapropriação do imóvel por interesse social para fins de reforma agrária (Brasil, 1993).

Atualmente, a função social é questionada no contexto das propriedades rurais particulares de grande extensão, não obstante se faz necessário analisar também, na conjuntura de assentamentos rurais já consolidados. Considerando a atual situação produtiva do Assentamento Maisa, apesar de ter havido acréscimo em sua área plantada desde 2009, observa-se que para esse se enquadrar em um imóvel rural que cumpra a sua função social, deveria possuir no mínimo 11.027,2 hectares plantados (80% da área total aproveitável).

Caso essa mesma lei não assegure que as pequenas e médias propriedades rurais são impassíveis de desapropriação quando o dono não possui outra propriedade rural (Brasil, 1993), a área do assentamento estaria vulnerável a expropriação. Conforme afirma Miranda (1992): “o que se observa na posse agrária é a necessidade de não se permitir que a terra fique ociosa e, desta forma, exige-se que tenha sempre alguém trabalhando e fazendo a terra produzir. [...] A posse agrária impõe o próprio cultivo da terra, caso contrário, perde-se o direito de nela permanecer”.

Fixar o Homem na Terra

O assentamento rural tem como objetivo “contribuir para a melhoria social econômica do campesinato, promover a estabilidade econômico-financeira e oferecer oportunidade de trabalho digno a uma grande massa de trabalhadores sem terra” (Tacconi Neto e França, 2010). Proporcionando assim condições favoráveis para que o agricultor familiar possa exercer a atividade agrícola em sua área de plantio, munido de serviços técnicos especializados e equipamentos apropriados para o seu sistema de produção.

Em 90% das agrovilas do assentamento Maisa a principal fonte de renda é o trabalho assalariado em empresas agrícolas particulares. Esse fato ocorre devido à limitação material e econômica, além da falta ou má aplicação de incentivos governamentais. O principal problema evidenciado que impossibilita a produção agrícola no local é o custo financeiro elevado para

construção do sistema de captação de água do subsolo. Estudo realizado por Souza e Silva (2012) com sete das dez agrovilas que compõem o assentamento Maisa comprovou que “muitos (assentados) alegaram que [...] a escassez de água é um fator limitante para a produção”. Logo, caso houvesse a implementação de políticas públicas ou apoio econômico para a instalação dos poços e simultâneo estudo das características físico-químicas da água, o quadro socioeconômico seria revertido, de fato fixando o agricultor à terra.

Neves (1997) e Santos e Hennington (2013) também evidenciaram em assentamentos no Rio de Janeiro que a presença de condições impróprias para o assentado produzir, forçou que esses trabalhadores realizassem atividades *ex situ* a agropecuária como alternativa econômica. Guanzirolí et al. (2011), indica que muitos assentamentos foram criados no nordeste brasileiro no final do século XX, porém não conseguiram atingir seu objetivo principal de fixação do homem à terra. Fato esse também observado no Assentamento Maisa.

CONCLUSÕES

A área de estudo e toda sua complexidade precisa ser analisada de forma holística, de modo que integre fatores ambientais, sociais e econômicos. Assim, tomando como centro de discussão o Assentamento Maisa e todas as informações apresentadas neste estudo, pode-se afirmar que o local possui características ambientais (e armazenamento de água no subsolo) e técnicas (conhecimento empírico dos assentados sobre) favoráveis para produção agrícola e alcance da função social. Entretanto, essas características estão sendo pouco exploradas devido à falta e/ou ineficiência de políticas públicas que objetivaram implementar, de forma ineficaz, a Reforma Agrária no local.

A principal barreira ao desenvolvimento socioeconômico do assentamento é a disponibilidade de recursos financeiros para captação de água do subsolo para fins de irrigação, atividade preponderante para que haja produção agrícola. Assim, como medidas mitigadoras desse problema, são necessárias ações governamentais para financiar/subsidiar a instalação de poços e assim fornecer condições de trabalho favoráveis para os assentados. Como apresentado no escopo deste estudo, a criação de assentamentos e posterior “abandono” quanto ao fornecimento de ferramentas necessárias aos meios de produção, infelizmente costuma ser comum no Brasil, e, se repete no assentamento Maisa.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem aos líderes comunitários das dez agrovilas do assentamento Maisa, pela contribuição e colaboração com a pesquisa. Especialmente à Luizita e Roberto por terem os autores durante a coleta de dados em campo. Este manuscrito compõe parte dos resultados apresentados na monografia da primeira autora intitulado “Caracterização socioeconômica e Produtiva do Projeto de Assentamento Maisa, Nordeste Brasileiro” (Graduação em Ciências Ambientais, Universidade Federal do Ceará. 52p. 2013), que contou com apoio de bolsa de extensão universitária (Edital nº 02 PROEXT 2013 – MEC/SESu / UFC).

REFERÊNCIAS

BERGAMASCO, S.M.P.P.; NORDER, L.A.C. 1996. **O que são assentamentos rurais**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 88 p.

BEZERRA, J.E. 2010. Desenho territorial dos trabalhadores da fruticultura no município de Mossoró (RN). **Okara**, 6(1): 99-108.

BRASIL. 1964. Lei Nº 4504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**.

_____. 1993. Lei nº 8.628, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**.

ESQUERDO, V.F.S.; BERGAMASCO, S.M.P.P. 2011. **Reforma agrária e assentamentos rurais: perspectivas e desafios**. Disponível em: <http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wp-content/uploads/2015/02/1406231456wpdm_Texto-REFORMA-AGR%C3%81RIA-E-ASSENTAMENTOS-RURAI-PERSPECTIVAS-E-DESAFIOS-.pdf> Acesso em: 23 nov. 2013.

GOMES, E.G. et al. 2009. Dependência espacial da eficiência do uso da terra em assentamento rural na Amazônia. **Revista Produção**, 19(2): 417-432.

GUANZIROLI, A.E.; SABBATO, A.; VIDAL, M.F. 2011. **Agricultura familiar no Nordeste: Uma análise comparativa entre dois censos agropecuários**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 172 p.

HUDSON, J.C. 1968. A location theory for rural settlement. **Annals of the Association of American Geographers**, 59(2): 365-381. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-8306.1969.tb00676.x>

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, INCRA. 2003. **Laudo Agrônômico de fiscalização do Imóvel Rural: Fazendas Maisa/ São Vicente/ Vila Nova/ Lajeado, Alagoinha/ Coqueiro/ Coqueiro/ Coqueiro/ Lajeado/ Vila Maisa ou Reforma**. Natal: INCRA, 46 p.

_____. 2009. **Relatório Ambiental Simplificado do Projeto de Assentamento Maisa**. Natal: INCRA, 73 p.

_____. 2013a. **Famílias assentadas**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/questao-agraria/numeros-da-reforma-agraria/file/1148-familias-assentadas>>. Acesso em: 22 nov. 2013.

_____. 2013b. **Área Incorporada ao Programa de Reforma Agrária**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/questao-agraria/numeros-da-reforma-agraria/file/1147-area-incorporada-ao-programa-de-reforma-agraria>>. Acesso em: 22 nov. 2013.

_____. 2013c. **Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/images/reforma_agraria/projetos_e_programas/relacao_beneficiarios/sr19_rn.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2013.

MALDONADO, A.P. 2002. La calidad de vida en los asentamientos rurales de Iberoamérica. **Revista Geográfica Venezolana**, 43 (1): 11–38.

MEDEIROS, J.F. et al. 2003. Caracterização das águas subterrâneas usadas para irrigação na área produtora de melão da Chapada do Apodi. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, 7(3): 469-472.

MELLO, P.F. 2007. Produção agrícola em Assentamentos Rurais no Rio Grande do Sul: um estudo quantitativo comparativo. **Caderno de Ciência e Tecnologia**, 24(1): 159-197.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA); INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). 2003. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, produção e qualidade de vida no meio rural**. Brasília: MDA e INCRA, 40 p.

MIRANDA, A.G. 1992. **O Instituto Jurídico da Posse Agrária**. Belém: CEJU, 174 p.

- MOREIRA, J.N. et al. 2007. Caracterização química e física dos solos do assentamento de reforma agrária Maisa em Mossoró, RN. **Revista de biologia e ciências da terra**, 7(2): 49-55.
- NETO, J.A.F. et al. 2011. Aptidão agrícola e algoritmos genéticos na organização espacial em projetos de reforma agrária. **Revista Brasileira de Ciência do Solo**, 35(1): 255-261.
- NEVES, D.P. 1997. **Assentamento rural**: reforma agrária em migalhas. Niterói: EDUFF, 436 p.
- OLIVEIRA, H.A. et al. 2013. Qualidade de águas de poços dos assentamentos da Chapada do Apodi – RN para o uso na agricultura. **Revista Holos**, 29(1): 28-46.
- PINHEIRO, A.M.; MARIN, J.O. 1997. O perfil fundiário do assentamento rural João de Deus e os reflexos no sistema de produção. **Pesquisa Agropecuária Tropical**, 27(1): 15-28.
- RANIERI, S.B.L. 2003. Retrospecto da reforma agrária no mundo e no Brasil. In: G. Sparovek. (Org.). **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. Brasília: Páginas & Letras Editora e Gráfica, p. 5-38.
- ROCHA, A.P.B. 2009. **Expansão urbana de Mossoró (período de 1980 a 2004)**: geografia dinâmica e reestruturação do território. Natal: EDUFRN, 292 p.
- SÁ, J.N. 2003. **A estrada que percorri**. Natal: Impressão Gráfica e Editora Ltda., 282 p.
- SANTOS, J.C.B.; HENNINGTON, E.A. 2013. Aqui ninguém domina ninguém: sentidos do trabalho e produção da saúde para trabalhadores de assentamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Cad. Saúde Pública**, 29(8): 1595-1604.
- SILVA, I.C.; FILOCREÃO, A.S.M.; LOMBA, R.M. 2012. Assentamentos rurais no estado do Amapá: uma visão da realidade. In: **XI ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS**, 2012, Belo Horizonte.
- SOUZA, M.J.J.B.; SILVA, R.A. 2012. **Aspectos da agricultura familiar no Assentamento Maisa**. Debates 2012 Pet conexões – Gestão Social UFERSA. Disponível em <<http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/Texto%20agricultura%20familiar%20PET.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2013.
- TACCONI NETO, E.A.; FRANÇA, V.L. 2010. Assentamento rural Amarelinha de Cima: o desempenho socioeconômico e ambiental. In: **V CONGRESSO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA REDE NORTE NORDESTE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**, 2010, Maceió, p. 1514-1521